



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camaramariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO - VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (27-06-2022).

Ao vigésimo sétimo dia do mês junho de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às nove horas e cinco minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota) de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: Maurício Borges; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Vogal: Edson Agostinho); de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Edson Agostinho; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Ricardo Miranda) para tratar sobre, o **Projeto de lei nº 62/2022** de autoria dos vereadores Fernando Sampaio, Ediraldo Arlindo Ramos de Freitas, Adimar José cota, Marcelo Macedo, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, que “Estabelece o fechamento aos finais de semana e feriados da Praça Gomes Freire para atividade de lazer, cultura, entretenimento e comércio e dá outras providências” e ao **Requerimento nº104/2022** de autoria do Vereador Manoel Douglas. **Participaram da reunião:** Os Vereadores Maurício Borges, Edson Agostino, Ediraldo Ramos, Manoel Douglas, Adimar Cota, Ricardo Miranda, Fernando Sampaio, Ronaldo Bento, Sônia Azzi, Marcelo Macedo, Pedro Ulisses e José Sales. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino - Procurador Legislativo e Sr. Edvaldo Andrade - Secretário de Governo; William - Fundação Renova; Dr. Cristiano Maciel - Ordem dos Advogados do Brasil; Elaine Cao - Fundação Renova; Erivelton Vasconcelos - Associação de Moradores; Evandro Carlos Paiva; Fabiano Rodrigues - Advogado; Geisiane - Associação de Moradores; Leonardo Teixeira - Associação de Moradores; Lígia Pereira - Fundação Renova; Nisiana Lizete - Advogada; Rafael - Associação de Moradores; **ABERTURA:** O Vereador Fernando Sampaio, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e consultou os presentes sobre a leitura da ATA da última reunião. A leitura foi dispensada, e a ATA foi aprovada sem ressalvas. Seguindo colocou o Projeto de Lei para votação, **Projeto de Lei nº 62/2022** de autoria dos Vereadores, Fernando Sampaio, Ediraldo Ramos, Adimar Cota, Marcelo Macedo e Maurício Borges que ‘Estabelece o fechamento aos finais de semana e feriados da Praça Gomes Freire para a atividade de lazer, cultura, entretenimento e comércio e dá outras providências’ possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para votação na Reunião Ordinária, constatado a solicitação do Vereador Edson que fossem discutidas, em reuniões futuras, as questões relacionadas ao fechamento e utilização de outras praças, da mesma maneira como será feito no Jardim. Com a palavra, o Vereador Ronaldo cumprimentou os participantes e declara ter percebido pontos importantes feitos pelo requerimento do Vereador Manoel, que busca de forma democrática acordar entre as parte, resolvendo a situação dos artesãos de Cachoeira do Brumado, como também, pontos do Novel que possui diversos desnivelamentos, dado que, a Renova, a todo momento, alterar as



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

documentações solicitadas, enfatizando que, atualmente, está Presidente da Câmara dos anos de vinte e um e vinte dois, logo, ele não pode atestar situações ocorridas antes disso, ou seja, ao se por este afloramento aos advogados, denegrir a sua imagem e afronta o estado democrático de direito, desta forma, cabe aos antigos presidentes fazerem estas declarações. Com a palavra, o Vereador Fernando declara que esta situação é 'normal', dado o descaso da Fundação com a cidade de Mariana. Com a palavra, o Vereador Manoel reafirma as falas ditas pelos Edis, e declara que vem recebendo reclamações de diversas pessoas sobre os procedimentos adotados pela Renova, sendo assim, o intuito do seu requerimento é esclarecer esses pontos e possivelmente alterar o prazo de cadastro. Complementando, o Vereador Fernando lembra que todo Edil possui Fé Pública, sendo assim, pode atestar por qualquer um, e tal fala é reafirmada pelo Dr. Cristiano, dado que, em momentos em que qualquer cidadão possuía a sua solicitação negada pelo Cáritas, a única solução era recorrer aos vereadores eleitos da época. Com a palavra, o Sr. William expõe que os tópicos expostos por esta reunião vêm causando indefinições com o processo em todas as regiões, tornando correta a afirmação de que um Vereador atual não pode atestar algo fora de sua gestão. Devido a isto, o processo está sendo reavaliado, averiguando cadastros efetuados até a data de trinta de abril de vinte e dois, revendo os processos de manifestação na condição de atingido, comprovado pelas instituições competentes. O Vereador Fernando refuta esta informação, dado que, houve casos em que atestou um dano a um munícipe e foi aprovado, e ao mesmo tempo reprovado, tornando a informação incoerente, e o mesmo vem acontecendo com membros da associação dos artesãos. Com a palavra, o Vereador Ronaldo afirma não possuir condições de fornecer informações de todas as pessoas que buscaram a Câmara, Atas ou protocolos cujo o intuito é reafirmar a sua condição de atingido. Com a palavra, o Vereador Fernando cita situações de comerciantes que tiveram seus empreendimentos prejudicados devido ao rompimento da barragem, que possuem a comprovação, e sempre que buscam a indenização, a Fundação solicita mais informações. Com a palavra, o Vereador Pedro questiona, 'qual é a forma de resolver a situação dos artesãos de cachoeira do brumado? Qual é o plano de ação?' Outra questão, foi com relação a aprovação do projeto de lei que reconhece o Distrito de Santa Rita como atingida pelo rompimento da barragem, mas não somente, acredita que todos os distritos e o município são atingidos, desta forma, o que se pode fazer para sanar o impacto causado pela Samarco no município? dado que considera que este reconhecimento já era devido pela empresa. Com a palavra, o Sr. William proclama que existe uma pressão muito grande na região para que os gestores públicos assinem declarações, como também, este processo vem apresentando altos índices de fraudes, e esses documentos vêm sendo levados a instituições. Reconheceu o equívoco ocorrido em Cachoeira do Brumado, mas com relação a sentença do Novel, não existe distinção de localidade, ou seja, qualquer pessoa que cumpra os critérios pode fazer o pleito indenizatório frente a Fundação. Complementando, a Sra. Elaine declara que quando é citado todo município é com relação a dano de ofício, ou seja, lavadeiras, pescadores, garimpeiros, artesãos e comerciantes, com recortes a localidades com invasão de lama e possuindo estes documentos de maneira pública no portal do advogado. Seguindo a reunião, o Sr. William esclarece que no caso de Cachoeira o sistema da Renova não parametrizou a localidade como distrito de Mariana, desta forma, houve a rejeição direta das solicitações, mas declara que esta



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

situação está sendo corrigida. Com isto, o Vereador Fernando refuta novamente a Fundação, pois, a situações em que ele recebe o cidadão a qualquer momento e com isto a necessidade de documentação excessiva acarreta problemas ao sistema, complementando, o Vereador Manoel diz que a solicitação da Fundação, pede documentação de fé pública, logo, as mudanças só visam dificultar o processo, se comparada a outras regiões, Mariana vem sendo tratada de maneira diferente. Com a palavra, a Sra. Elaine declara que as pessoas cadastradas em Cachoeira já foram identificadas e seus processos serão reabertos para reanálise, além disso, o prazo continua aberto, para quem ainda tem desejo de adentrar ao processo, pode efetuá-lo. Com a palavra, o Vereador Fernando questionou o porquê de algumas pessoas em Cachoeira terem recebido a indenização e a demais não conseguiram? Em resposta, a Sra. Elaine diz que apenas uma pessoa recebeu, mas de maneira equivocada, e até o momento só foi identificado esta, e devido ainda estarem em processo de análise não é possível afirmar até o momento. Declara que quando a Fundação comete algum erro referente à indenização, ela não retroage ou exige estorno. Lamenta a situação e os erros consecutivos que a Fundação vem cometendo, mas vem trabalhando fortemente para a resolução das causalidades. Seguidamente, deu explicações da maneira que o processo ocorre, onde todos os cadastros serão reavaliados um a um, de maneira manual, o que acarretará em demora no processo. Feitas as análises, e se houver alguma negativa, o atingido poderá entrar o recurso solicitando uma reanálise, apresentando novas evidências, e se mesmo assim, não for suficiente, serão repassados para peritos federais isentos, desta maneira, eles definiram o aceite, seguidamente será encaminhado para a Décima Segunda Vara, por fim, este processo ocorrerá em todo o território. Complementando, o Vereador Fernando diz, que se a Renova não está aceitando a declaração dos Edis sem registro pretérito, logo, esta complementação via de protocolo faz parecer que a Renova quer que os Vereadores 'inventem protocolo', pois, alega que a população faz solicitações em diversos momentos do dia, não somente em gabinete, e esses atendimento não geram protocolo, e fazendo isso, a Fundação está retirando a Fé Pública dos Edis. Reiterando, o Dr. Cristiano alega que mais uma vez a Renova está em busca de benefício próprio, fazendo uma extensão do que vai além da sentença, como o descrito na solicitação, uma certidão que a pessoas procurou um órgão público. Em contrapartida a isto, o Sr. William diz que esta solicitação está ocorrendo por causa do alto índice de fraude no território, desta forma, o vereador Fernando diz, 'se eu estiver mentindo que me procure e me processe' 'se estou usando o poder que eu tenho para uma coisa que é mentira me procure e me processe' logo, cabe a Renova procurar o que estiver errado e corrigir. Com a palavra, o Sr. Rafael agradeceu por esta reunião, diz que os moradores de Cachoeira ainda acreditam na seriedade da Fundação, mas está tornando dificultoso crer em um processo em que as informações mudam continuamente, e seus questionamentos não estão relacionados às pessoas que já foram indenizadas, pois para ele, isto é de direito e foi pago de maneira tardia, seus questionamento estão vinculados as pessoas apresentarem os mesmos documentos, e um ser indenizado e outro não, por fim, questionou, a partir do momento em que eu tenho a Renova como uma Fundação séria, e ela apresenta para os moradores de Cachoeira que eles não possuem direito a indenização, torna-se óbvio que os cidadãos não perderam o seu tempo para entrar com processos, e no momento em que faltam três dias para finalização do prazo da entrada, a Renova muda a opinião e torna



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

possível o cadastramento, dando somente três dias para o acúmulo dos documentos, desta forma, como fica a situação das pessoas que não entraram com o processo pelo motivo exposto, o que pode ser feito? Em resposta, a Sra. Elaine declara, mais uma vez, o erro da Fundação, mas, apesar disso, em nenhum momento foi impedido que a população entrasse com o processo no sistema, complementando, o Sr. William diz que concordaria, caso a negativa fosse apresentada em outubro, mas como ela foi apresentada posteriormente não haveria impedimento, em réplica, o Vereador Fernando requisitou qual foi a data da primeira negativa? ' pois no mínimo, foi a três a quatro meses atrás' que desestimulou à entrada da população, como também, lembrou das pessoas que não possuem conhecimento básico jurídico e não sabem que possuem o direito, complementando, o Vereador Manoel indaga que devido a não se ter mais tempo, diversos advogados estão recusando trabalhar na causa. Com a palavra, o Dr. Fabiano discorda das colocações da Renova, pois, ela não está cumprindo aquilo que foi definido na sentença, como a manifestação de órgãos públicos, mencionado pelo juiz algumas categorias, deste modo, foi embargado pela comissão e solicitado a definição concreta. Expõe que a Câmara de Vereadores tem o poder de falar em nome do povo, e em dois mil e dezesseis a dezoito, foram feitas diversas reuniões por casualidade do déficit de renda, e tem-se a Fundação dando a negativa as declarações, desta forma, basta a Renova buscar estas Atas, a fim de comprovar a veracidade. Refuta as falas do Sr. William, pois este processo não se dá por erro de interpretação, dado que, este erro ocorre quando se tem dúvida, desta maneira, relata que a Fundação não tem preocupação com as questões relacionadas com Mariana. Além disso, reafirma que várias pessoas receberam a indenização em Cachoeira, o que demonstra o não cumprimento da sentença pela Fundação. Por fim, a declaração emitida pela Secretaria de Saúde contém o decreto de posse do Secretário com assinatura e firma reconhecida, e mesmo assim, dizem não ser possível analisar a veracidade do documento, isto posto, mostra que a Renova não reconhece a veracidade da assinatura do Prefeito Municipal, demonstrando, mais uma vez, que ela torna o processo dificultoso somente para Mariana, diferentemente do que vem ocorrendo da Bacia do Rio Doce. Além disso, o Vereador Fernando acredita que a resolução dos problemas só ocorrerá quando a Fundação for extinta de Mariana, e que as empresas responsáveis assumam a sua responsabilidade, então questiona, como será resolvido a situação da declaração? Dado que, existem pessoas indenizadas e não indenizadas que possuem o mesmo documento, e como a Fundação muda, no meio do processo, as documentações necessárias? Em resposta aos questionamentos inicial do Vereador Pedro, o Sr. William declara que com relação a Cachoeira do Brumado será dado sequência às pessoas que tiveram a negativa e com relação aos demais distritos, eles podem ingressar no processo, em caso de dano de ofício. Em réplica, o Vereador Pedro perguntou, qual o prazo para as resoluções? Seguidamente, o Vereador Pedro solicitou que fosse feito um ofício, este assinado pelos quinze Vereadores, encaminhá-lo para Vale, Samarco e BHP, solicitando a extinção da Fundação Renova, e que as tratativas passem a ser direcionadas com as empresas, dado que, este procedimento foi adotado em Brumadinho, e nota-se que, apesar dos acontecimentos do local serem posteriores ao de Mariana, verifica-se que o processo está extremamente mais avançado. Com a palavra, o Dr. Cristiano cita que por duas vezes durante esta reunião a Renova reconheceu seus erros, sendo o primeiro, com relação ao pagamento e segundo com relação às pessoas de Cachoeira do Brumado, logo, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

associação entrou com um pleito solicitando a prorrogação do Novel, diferentemente do que foi dito, que 'tal prazo deveria ser feito de forma judicial', basta apenas o reconhecimento das Empresas, complementando, o Dr. Fabiano afirma que em contato com o magistrado, mesmo com as mudanças internas, não haveria problema em prorrogar este prazo, desta maneira, o Vereador Fernando questionou ao Sr. William, se seria possível a Renova fazer a prorrogação do prazo? Em resposta, declara que não pode assumir este compromisso, mas que encaminhará a solicitação internamente. Com relação às mudanças do magistrado, vários processos estão em atraso e acredita que diversos gargalos serão solucionados após a finalização das mudanças. Já com relação à prorrogação dos prazos, devem ser liberados pelas empresas, Vale e BHP. Em réplica, o Vereador Fernando diz, já que é de decisão é das empresas, porque elas não assumem todo o processo. Seguindo com sua fala, o Sr. William declara que existe um processo em curso de repactuação envolvendo diversos órgãos, que discute o melhor modelo, frente a realidade atual, e a posição da Fundação, independente de sua permanência, vê com bons olhos e reajustou sua fala, quem decide a relação de prazos é a Décima Segunda Vara. Com a palavra, o Vereador Manoel questionou, 'porque que Mariana não aceita dependentes como em outras cidades? Porque está sendo diferente?' Em resposta, o Sr. William solicitou a formalização dos questionamentos, para que possam ser respondidos mediante critérios técnicos e dará o retorno formalmente. Com a palavra, o Dr. Ronaldo expõe que a dois meses vem tentando se cadastrar ao sistema e não consegue, e obteve uma resposta por e-mail da Fundação, falando que o problema poderia estar vinculado ao seu token, no qual, não é verídico, devido ele ser aceito em todo território nacional. E no que tange a Santa Rita, deseja criar uma comissão de atingidos, e todos os seus questionamentos e solicitações serão direcionados a Vale e Samarco, devido os moradores não quererem a presença da Renova ou Cáritas no processo. Reforçou que Santa Rita foi atingida por duas vezes, primeiramente, com o rompimento da barragem e agora por uma barragem que corre risco de rompimento. Com a palavra, o Sr. William indaga, se houver algum caso em específico, onde ocorreu algum erro direto, que os Vereadores encaminhem em conjunto ao ofício. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e do povo Marianense, o Vereador Fernando Sampaio encerrou a reunião às onze horas e dez e nove minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**